



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Cotação	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.746/2024

de 29 de outubro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.997,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				281.997,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			15.000,00
27	04.122.0005.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			24.000,00
148	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			4.500,00
393	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			5.000,00
452	27.812.0036.2045.0000 Manutenção e Reestruturação dos Centros Esportivos			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
	110 000 GERAL			
457	27.812.0036.2077.0000 Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no M			500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
01	TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			2.635,00
495	08.243.0040.2091.0000 Projeto Feliz Amanhã			F.R.: 0 02 81
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 000 PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL			
498	08.243.0040.2091.0000 Projeto Feliz Amanhã			6.965,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 81
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 000 PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL			
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			2.597,00
655	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura			F.R.: 0 05 81
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 022 Emenda Parl - Carla Zambelli			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
438	12.306.0032.2074.0000 Programa de Alimentação para o Ensino Médio	211.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
200 001	MERENDA/ ESTADO		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
538	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	3.300,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500 002	CONVENIO PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL		
670	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500 002	CONVENIO PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL		
671	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500 002	CONVENIO PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso:	217.397,00
Fontes de Recurso	
02 81	214.800,00
05 81	2.597,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
19	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-22.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-5.001,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
57	04.122.0008.2005.0000 Administração	-10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
149	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	-2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
354	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-4.500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
456	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-5.500,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
475	08.242.0041.2056.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade		-9.599,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
01	01 TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
			TOTAL --58.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 5 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 575/2024 de 04 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Elvira Narcisa de Moraes Dias, Coordenador Geral de Educação, gozará 05 (cinco) dias de suas férias correspondente período aquisitivo de 2023/2024 no período de 04.11.2024 à 08.11.2024;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la interinamente na Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, durante seu período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Andrea Marques Acosta Knittel, portadora da matrícula funcional nº 2344, Diretora do Departamento de Educação, para responder interinamente como Coordenadora Geral de Educação, em substituição a servidora Elvira Narcisa de Moraes Dias, durante o período de 04.11 à 09.11.2024, em virtude de gozo de suas férias.

2º - Pela designação a referida servidora receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de Coordenador Geral de Educação para Diretor de Departamento de Educação, correspondente ao período.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 221/2024

OBJETO: DP de licitação para contratação de empresa especializada para locação de sonorização e iluminação para as Festividades do Natal Luz 2024.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 06/10/2024 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/11/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: esporte@capeladoalto.sp.gov.br .

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na

Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267- ou pelo e-mail: esporte@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 05 de Novembro de 2024.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 222/2024

OBJETO: DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e desinstalação de mangueiras de led e festões para as Festividades do Natal Luz 2024.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 06/10/2024 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/11/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: esporte@capeladoalto.sp.gov.br .

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267- ou pelo e-mail: esporte@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 05 de Novembro de 2024.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 564/2024

A Portaria nº 564/2024, publicada na edição nº 1396 de 04 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria 564/2024 de 01 de novembro de 2024

Leia-se:

Portaria 574/2024 de 01 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de novembro de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 4d1e-8628-dabf-28b3-8d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1397, ano VII, veiculado em 05 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 05/11/2024 às 13:09:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d1e-8628-dabf-28b3-8d>